

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 17/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa TMK NET LTDA inscrito no CNPJ nº 40.169.117/0001-18, com sede na Q ASR SE 15 RUA SR 3, CONJ 08 LOTE 18, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP 77.020-172, Contatos: (63) 8473-1242, neste ato representada pelo Sr. KLEBER MOREIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado em Separação de bens, CPF ***.***.561-00, documento de identidade 611.861, SSP-TO, com domicílio na Rua J, S/n, QD 15, LT 06, Jardim Tropical, CEP 77.433-410, Gurupi - TO, no valor total de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	INTERNET 600MG FIBRA OPTICA COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO	SV	10	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.480,00				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 27 dias do mês de março de 2026.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-454a75-30032026232920**